



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº864, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Mormaço.

CONTRATADA - SELVINO BERTICELLI, inscrita no CNPJ sob nº 97.499.024/0001-79, com sede na cidade de Mormaço-RS, neste ato representada pela Sra. **MARIA ROSELANE BERTICELLI SCHROEDER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Mormaço-RS, portadora do CPF nº 384.102.220-00.

As partes acima identificadas, de acordo com o contrato para fornecimento de combustível firmado em 16 de fevereiro de 2018, decorrente do Processo de Licitação nº 04/2018, Tomada de Preços nº 01/2018, e em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alteração posterior, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, face ao aumento dos preços dos combustíveis, fica alterado o preço para o fornecimento dos combustíveis (gasolinas), constante da cláusula 03.01 do contrato primitivo acima referido, passando a ser, a contar do dia 10 de julho de 2018.

- **R\$ 4,81** (quatro reais e oitenta e um centavos) **por litro para a gasolina aditivada;**
- **R\$ 4,75** (quatro reais e setenta e cinco centavos) **por litro para a gasolina comum.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do contrato primitivo assinado em 16 de fevereiro de 2018.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mormaço - RS, 13 de julho de 2018.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal - Contratante

MARIA ROSELANE BERTICELLI SCHROEDER
Selvino Berticelli - Contratada

TESTEMUNHAS:

